



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.534, de 11 de novembro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 97.790,02 (noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0413100042.003 - DIVULGACAO OFICIAL/INSTITUCIONAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000031)R\$ 35.000,00

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200072.025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000173)R\$ 940,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1236500221.043 - CONTINUACAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NO BAIRRO ALIANCA - CONVENIO COM O FNDE, PROGRAMA PROINFANCIA - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000315)R\$ 60.850,02

Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060500381.073 - AQUISICAO DE CAMINHAO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PRODUZIDOS PELOS PEQUENOS AGRICULTORES - PROPOSTA Nº 030733/2010 - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000884)R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 97.790,02

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0501-0412100022.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
(000154)R\$ 940,00

Orgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.534, de 11 de novembro de 2011.

0501-0412100022.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000158)R\$ 20.000,00

Orgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0501-0412100022.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE

(000161)R\$ 5.000,00

Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1512200072.038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE

(000257)R\$ 10.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500221.047 - AMPLIACAO DE SALAS E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL (PARAISO INFANTIL E MARGARIDA AURORA)

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000361)R\$ 60.850,02

Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060500381.075 - AQUISICAO DE CAMINHAO COM CACAMBA E CAMINHONETE - PROPOSTA Nº 049545/2010 - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000886)R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 97.790,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração